



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**

**COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em	horas, e
15/12/20	16:04
registrado em livro próprio às folhas	361
Sob o nº	198/2020
Geraldo Henrique	
Servidor Responsável	

1 – RELATÓRIO

PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, QUANTO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019, QUE “**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL .”<sup>1</sup>**

Trata-se do Projeto de Resolução, nº 03/2019, de iniciativa dos então Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, Vereadores Célia Morais, Reginaldo Palma e Geraldo de Henrique. O Projeto possui a seguinte epígrafe: “**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL .”<sup>2</sup>**

O Projeto de Resolução foi protocolado no dia 03 de março de 2020, foi devidamente instruído e distribuído a presente Comissão, da qual fui designada para funcionar como Relatora.

É o relatório.

**2 – QUANTO À COMPETÊNCIA**

Quanto à Competência para legislar sobre a matéria o Projeto em comento se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, uma vez que o mesmo atende o disposto no artigo 26, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, senão, vejamos:

<sup>1</sup> Epígrafe do Projeto de Resolução 03/2019.

<sup>2</sup> Epígrafe do Projeto de Resolução 03/2019.

**Rua Dom Elizeu, 51 – CEP: 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG**  
**CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401**

Publicado no SAPL

15/12/2020  
Kelen



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

"Art. 26. Compete exclusivamente à Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II – (...);"<sup>3</sup>

No mesmo sentido, segue o disposto no artigo 70, VI, "a", do atual Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, dispositivo que se transcreve:

"Art. 70. À Mesa da Câmara Municipal compete, privativamente, entre outras atribuições:

VI – apresentar projeto de resolução que vise a:

a) Dispor sobre o Regimento Interno e suas alterações;

b) (...);"<sup>4</sup>

### 3 – PARECER

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Resolução, encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, **somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2019**, nos termos em que foi proposto.

Bonfinópolis de Minas – MG, 09 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**

Aprovado (X) Rejeitado ( ) o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções.  
Sala de Comissões 11 / 12 / 2020

*Lívia Matos*

PRESIDENTE DA COMISSÃO da Lei Orgânica Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.

*Lívia Matos*  
LÍVIA MATOS  
Vereadora Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**

Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105, XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.  
Sala das Comissões 11 / 12 / 2020

*Lívia Matos*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

<sup>4</sup> Artigo 70, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

**PORTARIA N° 28, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos dos art. 88, 101 e 108 do Regimento Interno, os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial, da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, observada a seguinte composição:

**I – COMISSÃO ESPECIAL:**

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1 – Vereadora- Lívia Matos - BPI
- 2 – Vereador- Geraldo de Henrique – BPUB
- 3 – Vereador – Zé Lúcio - BPUB

b) MEMBROS SUPLENTES:

- 1 – Vereadora- Célia Moraes - BPI
- 2 - Vereador- Zezinho Despachante - BPUB
- 3 – Vereadora – Robinho da Cruz - BPUB

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
97/09/20 às 17:45 horas, e  
registrado em livro próprio às folhas 3V  
Sob o nº 70/2020

*Jm Alves*  
Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

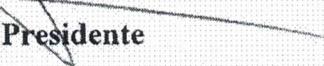
FOLHA

Art. 2º A Comissão de que trata o inciso I, do art. 1º, tem prazo de 90 (noventa) dias para deliberação da proposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 27 de abril de 2020.

  
**VEREADOR REGINALDO PALMA**

  
**Presidente**